



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 002 /2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

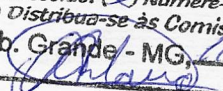
O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito sejam tomadas providências visando instalar placas de advertência proibindo o depósito de lixo às margens da rodovia que liga a sede do Município ao povoado de Boa Vista, no Município de Unaí-MG, próximo a propriedade do senhor Gilmar Petine.

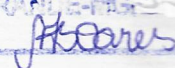
Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 5 de agosto de 2014.


EDILSON MARIANO

Vereador

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03 / 08 / 2014

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>167</u>	SOP O Nº <u>6090</u>
ÀS <u>13:30</u> HORAS	
CAB. GRANDE-MG, <u>03</u> / <u>08</u> / <u>2014</u>	
	



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Apresentado em Unívoco discussão por, (08) votos favoráveis, (00) votos contrários, e (20) abstenções.

abstänges.
 Auf das ~~Gez.~~ 48 08 / 20 14

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 027/ 2014.

Cabeceira Grande (MG), 20 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 001/2014, de autoria do Vereador Edilson Mariano, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal em 18 de agosto de 2014, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE - MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : As Fls. 124

Sob o nº 97.974 em 20 / 08 / 2014

Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

Ofício Gabin n.º 188 /2014.

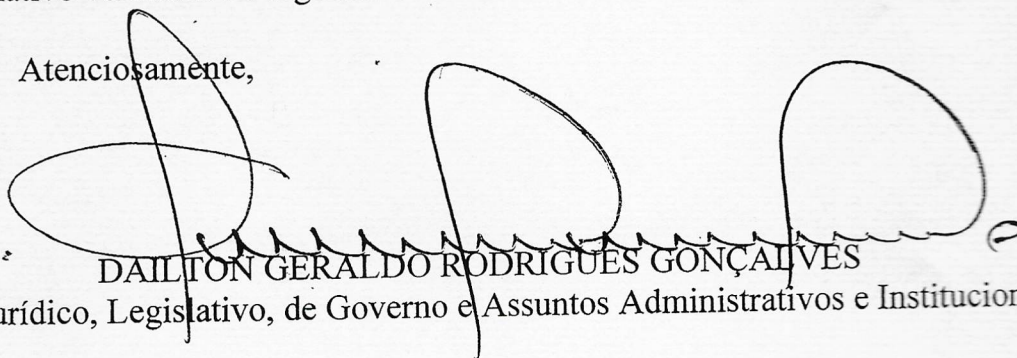
Cabeceira Grande, 28 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, comunicamos-lhe e ao ilustre Vereador Edilson Mariano, autor da Indicação n.º 1/2014, que encaminhamos a propositura à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para análise e possível atendimento.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANDRÉ BATISTA SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 1297	SOB O N.º 1290
ÀS 13:38	HORAS.
CAB. GRANDE-MG	28/08/2014
J. Soares	



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

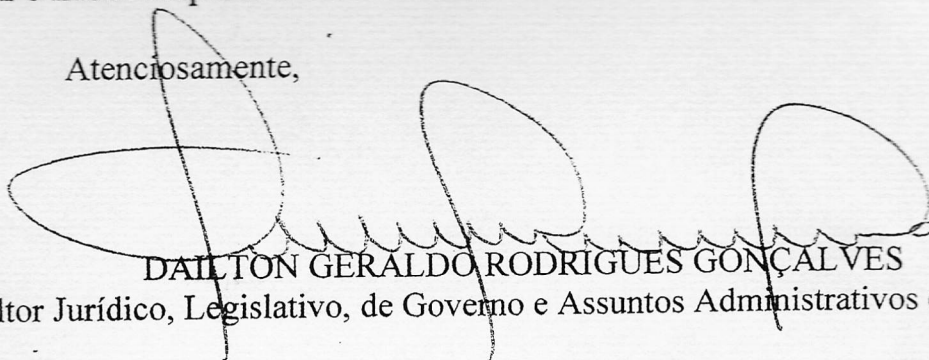
Memorando n.º 3/Conjur

Cabeceira Grande, 22 de agosto de 2014.

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminho a Vossa Senhoria cópia de indicação parlamentar para análise e possível atendimento (Indicação n.º 1/2014).
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
JEFERSON ANTÔNIO MARCHESAN
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Cabeceira Grande (MG)

Recebido
22/08/2014

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br